



Prefeitura de
Pirassununga

**Procuradoria Geral
do Município**

Protocolo Administrativo nº 331/2025

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Chamamento Público nº 03/2022

Termo de Colaboração nº 08/2023

Termo Aditivo nº 23/2025.

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo Aditivo de Prorrogação de Termo de Colaboração que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede à Rua Galácio Del Nero, nº 51, centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **FERNANDO LUBRECHET**, brasileiro, casado, professor universitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.374.283-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 190.434.078-44, residente e domiciliado na Rua Dr. Arthur Vieira de Moraes, nº 477, Jardim Veneza II, na cidade de Pirassununga – SP, CEP 13630-800, denominada simplesmente de **MUNICÍPIO** e, de outro lado, **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS – AMMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.636.803/0001-08, com sede na cidade de Pirassununga-SP, no Sítio Nossa Senhora Aparecida, s/nº, Bairro Laranja Azeda, CEP 13630-000, tel.: (19) 3055-2777, e-mail: contato@ammapiirassununga.org.br, neste ato representada pelo Senhor **JOSÉ CARLOS LARA**, brasileiro, presidente da AMMA, portador da Cédula de Identidade RG n.º 214.083-49 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 154.837.798-86, residente e domiciliado na Rua João Vieira Sardinha, nº 581, Jardim São Valentim, CEP 13635-050, na cidade de Pirassununga-SP, tel.: (19) 99437 8105, doravante designada simplesmente **ENTIDADE**, celebram o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Termo de Colaboração, regendo-se pelo disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e demais normas aplicáveis, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, ficando justo e contratado o quanto segue:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente o serviço de Proteção Social Básica do SUAS, regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). Foi reordenado em 2013 por meio da Resolução CNAS nº 01/2013. O serviço será ofertado a 45 crianças, adolescentes e jovens (conforme edital), de forma complementar o trabalho social com famílias, realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado as Famílias e Indivíduos (PAEFI), ofertando espaço de convívio para fortalecer relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido da vida coletiva em caráter preventivo, protetivo e proativo, frente a situações de vulnerabilidades e riscos sociais e relacionais, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidade dos usuários, em conformidade com o Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social em fls. 112, Plano de Trabalho em fls. 85/98, aprovação da Comissão de Monitoramento e Avaliação em fls. 109/110 e parecer jurídico da PGM, fls. 117/118, fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 08/2023 por mais 12 (doze) meses, a contar retroativamente de 01 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO

3.1. De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social em fls. 75, Dotação Orçamentária em fls. 78 e Parecer Jurídico da PGM em fls. 117/118, o valor para atender a prorrogação será no importe de **R\$ 261.402,56 (duzentos e sessenta e um mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta e seis centavos)**, que será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

Categoria Econômica: 3.3.50.39

Rubrica Orçamentária: 08 - 243 - 4002 - 2.758 - F01

3.2. Em caso de alteração da rubrica orçamentária durante a vigência contratual, poderá haver alteração por meio de apostilamento.



**Prefeitura de
Pirassununga**

**Procuradoria Geral
do Município**

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias iguais teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Pirassununga, _____ de _____ de 2025.

FERNANDO LUBRECHET
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS LARA
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA
MIRANDA-AMMA
CNPJ 01.696.803/0001-08

Testemunhas:

NAYARA ALBERTI LOURENÇO DA COSTA

RG nº47.711.873-2 - SSP/SP

DAVIDSON DIEGO FIORELLI

RG Nº 46.666.854-5 SSP/SP



Prefeitura de
Pirassununga

**Procuradoria Geral
do Município**

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Nome	FERNANDO LUBRECHET
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	190.434.078-44
Período de gestão	01/01/2025 à 31/12/2028

As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

prefeito@pirassununga.sp.gov.br



Prefeitura de
Pirassununga

**Procuradoria Geral
do Município**

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO COM O TERCEIRO SETOR

Protocolo Administrativo nº 331/2025

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Chamamento Público nº 03/2022

Termo de Colaboração nº 08/2023

Termo Aditivo nº 23/2025.

Órgão Público: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

Entidade: Associação Beneficente Alda Miranda Matheus - AMMA

OBJETO: Constitui objeto do presente o serviço de Proteção Social Básica do SUAS, regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). Foi reordenado em 2013 por meio da Resolução CNAS nº 01/2013. O serviço será ofertado a 45 crianças, adolescentes e jovens (conforme edital), de forma complementar o trabalho social com famílias, realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado as Famílias e Indivíduos (PAEFI), ofertando espaço de convívio para fortalecer relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido da vida coletiva em caráter preventivo, protetivo e proativo, frente a situações de vulnerabilidades e riscos sociais e relacionais, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidade dos usuários, em conformidade com o Plano de Trabalho.

R\$ 261.402,56 (duzentos e sessenta e um mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Rodrigo de Azevedo Leonel – OAB/SP 496.127; Dr Tiago Alberto Freitas Varisi - OAB/SP 422.843.

Estamos CIENTES de que:

a) O ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;



b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo

TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, Conforme Declaração(ões) de Atualização Cadastral anexa (s).

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, ____ de _____ de 2025.



Prefeitura de
Pirassununga

**Procuradoria Geral
do Município**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO; ORDENADOR DE
DESPESAS; RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE E/OU PARECER
CONCLUSIVO PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: FERNANDO LUBRECHET

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 190.434.078-44

Assinatura: _____

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA; RESPONSÁVEIS QUE
ASSINARAM O AJUSTE E/OU PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

Nome: JOSE CARLOS LARA

Cargo: Presidente

CPF: 154.837.798-86

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **Acompanhamento Processual**

Nome: TIAGO ALBERTO FREITAS VARISI

Cargo: Procurador Geral

CPF: 279.150.988-70

ASSINATURA: _____



Prefeitura de
Pirassununga

**Procuradoria Geral
do Município**

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45.

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS - AMMA

CNPJ Nº: 01.636.803/0001-08

PROTOCOLO ADM. Nº 331/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2023

TERMO ADITIVO Nº 23/2025

OBJETO: Constitui objeto do presente o serviço de Proteção Social Básica do SUAS, regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). Foi reordenado em 2013 por meio da Resolução CNAS nº 01/2013. O serviço será ofertado a 45 crianças, adolescentes e jovens (conforme edital), de forma complementar o trabalho social com famílias, realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado as Famílias e Indivíduos (PAEFI), ofertando espaço de convívio para fortalecer relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido da vida coletiva em caráter preventivo, protetivo e proativo, frente a situações de vulnerabilidades e riscos sociais e relacionais, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidade dos usuários, em conformidade com o Plano de Trabalho.

R\$ 261.402,56 (duzentos e sessenta e um mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta e seis centavos).



Prefeitura de
Pirassununga

**Procuradoria Geral
do Município**

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, ____ de _____ de 2025.

FERNANDO LUBRECHET
Prefeito Municipal



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **FERNANDO LUBRECHET**, CPF **190.434.078-44**, atesto que na data de **10/01/2025 às 10:09:41** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **prefeito@pirassununga.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

C4D4D373CEEF43E2128945AE536B8B30D9D97386753D4A91E96DEC4B5C

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

0095caf2-88f1-48c6-84e4-ce9c10b6e32b

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos>
e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **TIAGO ALBERTO FREITAS VARISI**, CPF **279.150.988-70**, atesto que na data de **14/01/2025** às **12:00:19** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **tiago.varisi@adv.oabsp.org.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

E7AF6AF7D4E6ECDD3A9B11531F04D2893701A4F4D9AFEF05FCED937249

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

ecb534da-ed41-4fc0-86cb-744e50bf9bcd

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos>
e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

